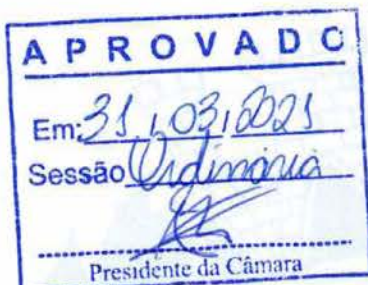




# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021



Concede "Título de Cidadão Tabapuanense" ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo Sr. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI.

A Câmara Municipal de Tabapuã - SP APROVA o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Tabapuanense" ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, **SR. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, pessoa que reconhecidamente prestou inúmeros serviços ao município de Tabapuã.

**ARTIGO 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de Março de 2021.

  
LINCOLN JOSÉ FRANCO  
Vereador/ Vice - Presidente

  
FABRÍCIO MONTES DE MATTOS  
Vereador/ Presidente







# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O governo do Estado de São Paulo, representado pelo secretário acima citado, demonstrou ótima receptividade ao município de Tabapuã - SP, motivo pelo qual estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, como forma de agradecimento pela atenção a nós dispensada, pelas explicações e exposição de justificativas.

O Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Marco Vinholi é nascido em São Paulo, é formado em Administração de Empresas pela PUC/SP, com especialização em Gestão Empresarial pela FGV. Com 36 anos é o mais jovem Secretário do Governo Doria.

Foi Deputado Estadual por 2 (dois) anos, sendo nesse período: líder do PSDB, relator do orçamento por duas vezes, da lei de diretrizes orçamentárias, das contas do Governador, de duas CPIs, além de membro de 5 (cinco) comissões permanentes e 8 (oito) frentes parlamentares.

Iniciou sua atuação no trabalho voluntário através da Associação Cristã de Moços e no movimento estudantil no Centro Acadêmico Leão XIII ( PUC-SP ), União Estadual dos Estudantes e União Nacional dos Estudantes.

Foi coordenador nacional de Empreendedorismo Juvenil, no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), diretor do departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para a Juventude, órgão do Governo Federal, e membro do Conselho Nacional de Juventude.

Em São Paulo foi diretor da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo em 2015 e coordenou o Vivaleite, o maior programa de segurança alimentar da América Latina. Neste período foi vice-presidente do Conselho da Criança e do Adolescente (Condeca).

No PSDB foi membro da Executiva Estadual e do Conselho Fiscal, da Juventude Estadual e coordenador regional do PSDB, eleito por prefeitos, ex-prefeitos e vereadores de

*Paulo Roberto de Souza*





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

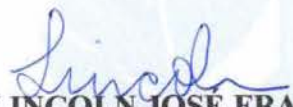
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

toda região de Catanduva. Em 2019, além de Secretário assumiu a presidência estadual do partido.

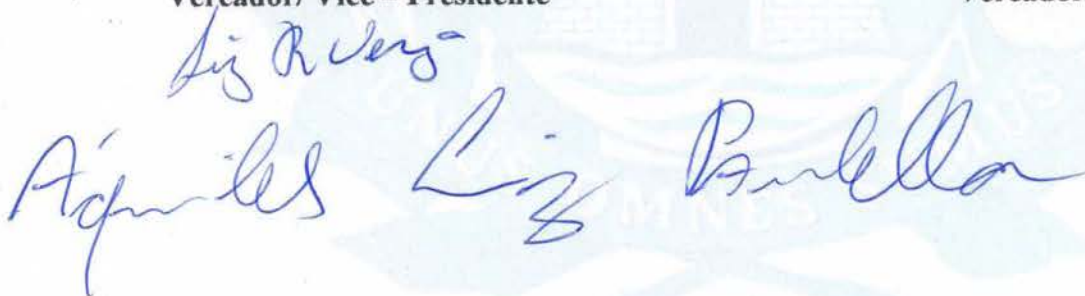
Por fim, pedimos a concessão do título de Cidadão Tabapuanense ao Marco Vinholi pelo seu preparo e conhecimento e, principalmente, pela sua gestão inovadora e moderna à frente de uma das pastas de mais importância junto ao Governo do Estado de São Paulo, beneficiando diretamente nossa cidade, bem como toda nossa região.

Seja cópia do presente encaminhada ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, **MARCO VINHOLI**.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de Março de 2021.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador/ Vice – Presidente

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Vereador/ Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

<b>A P R O V A D O</b>
Em: <u>31/03/2021</u>
Sessão <u>Ordinária</u>


Presidente da Câmara

Tabapuã - SP, 08 de Março de 2021.

## Nobres Vereadores

Encaminhamos em anexo, para apreciação deste Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01 de 08 de Março de 2021, que **Concede "Título de Cidadão Tabapuanense"** ao **Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo Sr. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, de nossa autoria, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial.

Atenciosamente,

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador/ Vice – Presidente

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Vereador/ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROCOLO N.º <u>— 0 —</u>
RECEBEMOS este documento
Em <u>18/03/2021</u> Horas: <u>09:00</u>


Victor Hugo Lopes